

PROTOCOLO

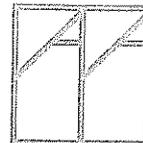
A VHN ENGENHARIA, Unipessoal Lda., com sede Rua Altino Coelho, 240 – 2º dt tr, 4470-233 MAIA, pessoa colectiva número 505496208, adiante designada por **primeiro outorgante**, é uma empresa privada, contribuindo assim de diversas formas para o incremento da competitividade da economia nacional, e é neste acto representado pelo Senhor Eng.º Vitor Neves, sócio gerente.-----

A Ordem dos Arquitectos, adiante designada por **segundo outorgante**, com sede na Travessa do Carvalho, 21/23, Lisboa, pessoa colectiva número 500802025, é uma Associação pública representativa dos licenciados ou detentores de diploma equivalente ao domínio da arquitectura que exerçam a profissão de arquitecto, é neste acto representada por Helena Roseta, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos. -----

É ajustado e reciprocamente aceite o presente contrato protocolar, que se rege pelas condições específicas abaixo indicadas:-----

Cláusula Primeira

São disponibilizadas condições especiais de aquisição de software profissional de desenho assistido por computador, com as designações comerciais ProgeCAD e VITHORCAD, aos membros do segundo outorgante e que se regem pelas opções definidas no anexo I.



Handwritten signature

Cláusula Segunda

Poderá ser concedido um desconto ou outro tipo de benefício, nomeadamente no patrocínio a eventos promovidos e organizados pelo segundo outorgante, a especificar caso a caso.-----

Cláusula Terceira

A dinamização do presente Protocolo é da responsabilidade do segundo outorgante e deverá ser assegurada pelas acções abaixo indicadas :-----

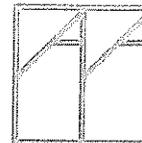
1. Utilização do Boletim Arquitectos Informação e do Jornal dos Arquitectos para publicitar o protocolo e divulgar as respectivas condições;-----
2. Participação do 1º outorgante como patrocinador, em iniciativas organizadas pela Ordem dos Arquitectos. Condições a acordar ;-----
3. O segundo outorgante compromete-se a divulgar na Internet em termos genéricos as condições do protocolo, durante o período de vigência do protocolo;-----

Cláusula Quarta

A formação técnica para a utilização das ferramentas é garantida pelo primeiro outorgante, realizada nas instalações das secções regionais do segundo outorgante e em condições definidas no Anexo I.

Cláusula Quinta

O presente contrato tem a validade de 1 ano a contar da presente data, podendo ser prorrogado e por períodos iguais ou diferentes, por acordo escrito entre as partes e ambos os outorgantes concordam sobre as responsabilidades inerentes da assinatura do mesmo. ;-----



Cláusula Sexta

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respectivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles. -----

Deste contrato faz parte integrante o anexo I .

Lisboa, 14 de Março de 2007

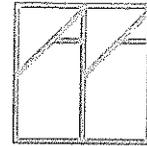
Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Helena Avelar

VHN Engenharia, Unip. Lda.
R. Dr. António Sousa Oliveira, 113
4425 - 071 MAIA
Nif: 505 496 208
Tel.: +351. 229724149 Fax.: + 351. 229490445
www.vhntech.com * info@vhntech.com

[Handwritten signature]



*Arquiteto
Vilhe*

PREÇOS E CONDIÇÕES TÉCNICAS PARTICULARES

ANEXO 1

Preço PVP listado pela Progesoft, S.A.S. do software ProgeCAD 2007 PRO: EUR245+IVA.
Preço PVP listado pela VHN ENGENHARIA, Unip. Lda. do software VITHORCAD2006: EUR250+IVA.
Os preços podem ser ajustados proporcionalmente à variação do preço PVP listado pelos fabricantes

Opção A: Compra imediata individual

1 licença ProgeCAD 2007 PRO: EUR240+IVA / licença
3 licenças ProgeCAD 2007 PRO: EUR 225+IVA / licença
5 licenças ProgeCAD 2007 PRO: EUR 200+IVA / licença

Condições particulares para a opção A:

Nesta opção a aquisição deverá ser realizada directamente à VHN por cada membro, indicando para isso apenas o seu número de membro da Ordem.

Opção B: Compra programada por grupo com envio das chaves digitais da licença ao fim de cada mês.

Requer inscrição de cada membro na lista de pedidos de cada mês.

O preço final por cada licença é definido pelo desconto associado ao número final total de inscritos em cada mês, isto é, quando maior o número de inscritos menor será o preço a pagar por cada um dos inscritos.

Preço inicial da lista: EUR225+IVA / licença
Desconto incremental por cada inscrito: EUR 2+IVA

Desconto máximo possível total acumulado : EUR 60+IVA , significa que a partir de 30 inscritos o desconto por licença não ultrapassa este último valor.

Condições particulares para a opção B:

O sítio de internet da Ordem dos Arquitectos deverá apontar para um link para a descarga do software ProgeCAD 2007 PRO. O software é funcional durante 30 dias pelo que os inscritos na lista de cada mês podem de imediato usufruir da utilização do software. Ou em alternativa disponibilizar um software criado pelo primeiro outorgante e que descarrega o software directamente de um sítio de internet de responsabilidade do primeiro outorgante.

Ao fim de cada mês, A Ordem dos Arquitectos deverá solicitar o número de licenças necessárias para satisfazer a lista de inscritos desse mesmo mês.

Opção C: Software para estagiários

Preço por cada licença do software ProgeCAD 2007 PRO: EUR165+IVA
Preço por cada licença do software VITHORCAD 2006: EUR100+IVA

Opção D: Software para os Cursos Homologados pela Ordem dos Arquitectos

Software ProgeCAD 2007 PRO ou VITHORCAD2006, versão académica, idêntica tecnicamente à versão comercial, é fornecida sem custos e em número ilimitado de licenças. O software poderá ser instalado nas instituições de ensino, nos computadores dos docentes e alunos.

Opção E: Actualização do software ProgeCAD para a versão 2007 PRO

Preço: EUR 150+IVA / licença.

Opção D: Formação

Preços e condições técnicas a acordar por ambas as partes. Divulgação das mesmas deverá ser da responsabilidade do segundo outorgante.